



**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA  
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-  
SÉTIMA LEGISLATURA, DA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki e Cesar Rogerio Oliva. Ausente, o Vereador Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 4948/18 – recebeu Parecer nº 242, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 5091/18 – recebeu Parecer nº 243, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 5092/18 – recebeu Parecer nº 244, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 5235/18 – recebeu Parecer nº 245, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 4355/18 – recebeu Parecer nº 246, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 4389/19 – recebeu Parecer nº 247, favorável, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processo nº 858/19; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 887/19 e 890/19 e Vereador Caio Eduardo Kin Jesus Funaki – Processos nºs 889/19, 1109/19 e 1110/19. Em tempo: os processos de nºs 4355/19 (de autoria do Vereador Ricardo Tadeu Rios) e 4382/19 (de autoria do Vereador (Marcos Sergio Gonçalves Fontes), foram distribuídos, discutidos e aprovados na presente reunião por se tratarem de outorga de título de cidadão. E mais: o processo de nº 888/19, de autoria da Vereadora Magali Aparecida Selva Pinto, entrará novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o presidente dessa Comissão irá conversar com a autora para que efetue modificações no projeto de lei em questão. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, DA  
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA  
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (em  
01/10/19).**

conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta  
Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: